

DECRETO Nº 1305-03/2019

Convoca a Conferência Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/RS e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde(SUS),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde com o tema “Democracia e Saúde: saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS”, a realizar-se na data de 09 de abril de 2019, no salão da Comunidade Católica, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde e apoio da Administração Municipal.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou conselheiro(a) indicado por este.

Art. 3º A normatização necessária à realização da Conferência Municipal de Saúde e designações de comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante resolução do Conselho de Saúde.

Art. 4º As despesas necessárias, transporte, alimentação e hospedagem dos (as) delegados (as) eleitos (as) na Conferência, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de março de 2019.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças